



**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PITÁGORAS DE CODÓ – FACULDADE PITÁGORAS DE BACABAL**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023.2 – MEDICINA**  
**VAGAS REMANESCENTES**  
**ADITIVO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Diretora da **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**, com sede em Codó/MA, e da **Faculdade Pitágoras de Bacabal**, com sede em Bacabal/MA, torna público o Aditivo ao Edital de Abertura de Inscrições para o **Processo Seletivo Unificado 2023.2 – Medicina**.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** São responsabilidades exclusivas do candidato:

**1.1.1** O conhecimento do “**Manual do Candidato**” e das “**Instruções para Instalação do Browser Seguro**” – documentos publicados na **página do processo** seletivo no *site* da [Strix Educação](#).

**1.1.2** O conhecimento das normas do processo seletivo publicadas no Edital de Abertura de Inscrições, seus Aditivos, nos Comunicados ou nas Notas Públicas.

**1.1.3** Disponer dos recursos necessários à realização das provas: equipamentos, softwares, conexão de internet e local adequado.

**1.2 NÃO HAVERÁ SUPORTE DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, O CANDIDATO DEVERÁ REALIZAR O PRÉ-TESTE OBRIGATÓRIO NA PLATAFORMA ENTRE OS DIAS 16 e 23/06/2023. O MANUAL DO CANDIDATO CONTÉM TODAS AS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE.**

**1.2.1 EM CASO DE DÚVIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE O CANDIDATO DEVE BUSCAR O SUPORTE DA EDUCAT, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO MANUAL DO CANDIDATO.**

**1.3 AS PROVAS SERÃO APLICADAS SEGUINDO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.**

**1.4** O “**Manual do Candidato**” incorpora-se a este Edital.

**1.5 O CANDIDATO DEVERÁ MANTER O ORIGINAL DO SEU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO AO SEU ALCANCE PARA SER APRESENTADO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, QUANDO SOLICITADO PELO FISCAL. O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO TERÁ A SUA PROVA PAUSADA, SEM REPOSIÇÃO DE TEMPO, ATÉ QUE O FAÇA. O DOCUMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES.**

## **2. APLICAÇÃO DAS PROVAS**

**2.1** Todas as provas serão aplicadas em formato **on-line**, por meio da plataforma disponibilizada pela **Strix Educação**, no dia **24/06/2023**, às **14h**, conforme apresentado a seguir:

**2.2** O acesso dos candidatos à plataforma de realização das provas será das **13h às 13h59**.

**2.3** As provas serão disponibilizadas conforme a seguir:

**2.3.1** Prova de Redação: início às 14h e término às 15h20.

**2.3.2** Intervalo: das 15h20 às 15h29.

**2.3.3** Provas Objetivas: início às 15h30 e término às 18h10 – horário máximo.

**2.3.4** Entre a Prova de Redação e as Provas Objetivas o candidato não deve se desconectar da plataforma. Nesse intervalo (15h20 às 15h29) o candidato poderá se retirar sem necessidade de autorização do fiscal.

**2.3.5** O tempo mínimo de permanência em cada prova é de uma hora, sendo eliminado o candidato que retirar-se ou encerrar a prova em período inferior.

**2.4** Para realizar a Prova de Redação o(a) candidato(a) disporá de 1h20 (uma hora e vinte minutos).

**2.5** Para realizar as Provas Objetivas o(a) candidato(a) disporá de 4min (quatro minutos) para responder cada questão, perfazendo um tempo máximo de prova de 2h40 (duas horas e quarenta minutos).

**2.5.1** Após esse prazo, caso a questão não seja respondida, a plataforma passará para a questão seguinte e considerará que a questão foi deixada em branco.

**2.5.2 As questões serão apresentadas em ordem aleatória para cada candidato(a). O(A) candidato(a) não poderá escolher a ordem de resposta das questões.**

**2.5.3 Não será permitido retornar a uma questão já respondida.**

**2.6** Depois de responder a cada questão, o(a) candidato(a) deve verificar se a resposta foi enviada corretamente.

**2.7** O(A) candidato(a) poderá acompanhar o tempo de prova pelo cronômetro disponibilizado na plataforma.

**2.8** O(A) candidato(a) **NÃO** pode se desconectar da plataforma de realização das provas, sob pena de ser considerado(a) desistente e ser eliminado(a) do processo seletivo.

**2.9 Para a realização da prova on-line, será necessário que o(a) candidato(a) disponha de computador (desktop ou notebook), no qual seja administrador(a) da máquina em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:**

**2.9.1** Processador Core i3 ou superior;

**2.9.2** Memória RAM 4GB ou superior;

**2.9.3** Câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior;

**2.9.4** Microfone;

**2.9.5** Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica;

**2.9.6** Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;

**2.9.7** Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), preferencialmente cabeada, tanto para download quanto para upload, facultado ao(à) candidato(a), se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições;

**2.9.8** Sistema operacional Windows 8.1 ou superior e Mac Os Catalina 10.15.5 ou superior.

**2.10** Equipamentos Linux e ChromeBook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.

**2.11** A prova deverá ser realizada em computador com IP localizado em território nacional brasileiro.

**2.11.1** Ao(À) candidato(a) cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento, no dia da prova, dos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital.

**2.11.2** O pré-teste é o momento em que o(a) candidato(a) irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.

**2.11.3** Independentemente da participação satisfatória do(a) candidato(a) no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo aos requisitos mínimos previstos neste Aditivo, em especial os especificados no **item 2.9**.

**2.11.4** O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste devem ser os mesmos que serão utilizados na prova, sob pena de exclusão no certame.

**2.11.5 O(A) candidato(a) que não realizar o pré-teste da plataforma assumirá o risco de não conseguir realizar as provas.**

**2.12** São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o conhecimento das orientações publicadas sobre o processo seletivo on-line, a leitura de todas as instruções sobre as provas, bem como a identificação correta das datas, horários e endereço eletrônico para sua realização.

**2.13** A plataforma de provas on-line dispõe de mecanismo de gravação e monitoramento, sendo realizado durante toda a prova o reconhecimento facial do(a) candidato(a).

**2.14** Serão aceitos como documento de identificação do(a) candidato(a) os seguintes documentos, em bom estado de conservação: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, Carteira de Trabalho e Previdência Social – emitida por sistema informatizado, com dados e fotos digitalizados e impressão digital do(a) candidato(a), bem como passaporte brasileiro no prazo de validade e carteira nacional de habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997).

**2.15** Toda a avaliação será gravada, assim como as comunicações entre a equipe responsável pela aplicação e os candidatos. **Haverá, ainda, monitoramento da tela do computador utilizado pelo candidato.**

**2.15.1** O(A) candidato(a) não poderá abandonar a tela de realização das provas, ou a plataforma, sob pena de desclassificação/eliminação do certame. Também é vedada a conexão do dispositivo com mais de um monitor ou projetor.

**2.16 O ambiente em que o(a) candidato(a) irá realizar as provas deve ser considerado como uma sala de provas de uma aplicação presencial: confortável, bem iluminado, arejado, silencioso e sem qualquer tipo de interferência ou comunicação com terceiros, devendo o(a) candidato(a) estar só, sob pena de eliminação do certame.**

**2.16.1** Água e lanches leves (biscoitos, chocolate etc.) são permitidos, devendo estar ao alcance do(a) candidato(a) desde o início da aplicação, para evitar o seu deslocamento durante a realização das provas. Água deve ser acondicionada em recipiente transparente ou garrafa sem rótulo e lanches não poderão estar dentro de embalagens opacas.

**2.17 O(A) candidato(a) NÃO poderá utilizar rascunho sob pena de Eliminação do certame. A plataforma disponibilizará Bloco de Notas, Bloco de Desenhos e Calculadora Simples.**

**2.17.1 O candidato terá acesso ao seu espelho de prova após a divulgação do gabarito preliminar.**

**2.18** A identificação de eventuais plágios, cópias, ou utilização de textos padronizados na Prova de Redação implicará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

**2.19** As provas serão realizadas com gravação automática, evitando a perda das respostas em situações de falta de energia ou queda de conexão com a internet. Nesses casos, depois do restabelecimento das condições necessárias e, ainda, durante os períodos previstos no **item 2.3**, o candidato poderá fazer novo login para concluir a sua avaliação, mediante autorização da equipe de aplicação, dentro do tempo previsto para a respectiva prova.

**2.19.1** Será aceita apenas uma perda de conexão.

**2.19.2** Em caso de suspeita de irregularidade, poderá ser negado novo login ao candidato e determinada a sua eliminação do processo seletivo.

**2.20** A **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**, a **Faculdade Pitágoras de Bacabal** e a **Strix Educação** não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas no fornecimento de energia, procedimentos indevidos do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do participante ou a correta realização das provas.

**2.21** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

**2.22** A Redação não poderá conter qualquer sinal, palavra ou marca que as identifique. A detecção de qualquer indício de identificação acarretará a anulação da prova e a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

**2.23** As instruções para responder à prova e para elaborar a redação, assim como as instruções do **Manual do Candidato**, incorporam-se às normas do Edital, sendo imperiosa a sua leitura pelo(a) candidato(a), razão pela qual será eliminado(a) o(a) candidato(a) que as descumprir.

**2.24 O(A) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com ele preso, deixando as orelhas à vista.**

**2.25** Independentemente de outros critérios já mencionados, o(a) candidato(a) será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

**2.25.1** lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

**2.25.2** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores;

**2.25.3** afastar-se do ambiente de realização das provas sem autorização expressa do fiscal;

**2.25.4** deixar em branco qualquer prova recebendo nota zero;

**2.25.5 não tiver comprovada a autenticidade da realização das provas depois da comparação das imagens coletadas/gravadas durante a realização das provas com as imagens coletadas para a matrícula ou com a fotografia do seu documento de identificação;**

**2.25.6** descumprir as instruções contidas nas provas;

**2.25.7** for surpreendido(a) por membro da equipe de aplicação das provas, **seja pela observação no momento de realização das provas, seja pela análise posterior das gravações**, portando ou utilizando:

**2.25.7.1** aparelhos eletrônicos de qualquer tipo, tais como: telefones celulares ou fixos, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, "token", pagers, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras, radiotransmissores etc.;

**2.25.7.2** anotações em papéis, tais como bilhetes, lembretes, dicas;

**2.25.7.3** livro(s), apostila(s) ou qualquer documento para consulta.



**2.25.8** realizar pesquisa na internet por qualquer dispositivo ou se comunicar com terceiros, de qualquer forma, durante a realização das provas.

**2.25.9 não apresentar o documento de identificação, conforme normatizado neste Edital.**

**2.25.10** for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial ou não, por meio eletrônico, estatístico ou visual, ter se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos nos editais ou comunicados deste Processo Seletivo.

**2.26 Não será permitida, implicando eliminação do candidato, a utilização de protetor auricular, fone de ouvido, óculos escuros, boné, chapéu, máscara de qualquer tipo ou outro adereço.**

**2.27** A Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó, a Faculdade Pitágoras de Bacabal e a Strix Educação não se responsabilizam:

**2.28.1** pela conexão de internet no local de provas escolhido pelo(a) candidato(a);

**2.28.2** pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local de provas escolhido pelo(a) candidato(a);

**2.28.3** pela configuração dos dispositivos utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas (**notebook ou desktop**), bem como pela instalação do navegador seguro ou pelo não funcionamento correto do microfone ou da câmera integrada ou do teclado do dispositivo do(a) candidato(a);

**2.28.4** por qualquer custo com operadoras de telefonia ou provedores de internet para realização das provas;

**2.28.5** por despesas com deslocamentos, viagens ou estadias dos candidatos para realização das provas deste Processo Seletivo;

**2.29** Havendo alteração da data prevista para as provas, estas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

**2.30** Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

Codó - Bacabal, 16 de junho de 2023

**Loianne Cristiny Morais de Magalhães Ferreira**  
**Diretora**

**Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**  
**Faculdade Pitágoras de Bacabal**